



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**RUBRICA** Pag.  
Portaria Nº005/2017 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Portaria Nº 05 de 17 de março 2017**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §7, inciso II da Constituição Federal c/c da E.C nº 41/03, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 207/2015, que instituiu o Regime e, em seu Art.22 letra “a”.

**RESOLVE:**

I - Determinar a concessão do benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal (Redação da Emenda Constitucional nº 41/03) em decorrência do falecimento na data de 30 de outubro de 2015 da servidora ativa **GIZELE MARIA SANTOS RIOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 000019038794-7, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 254.789.153-00, em favor de **ANTÔNIO DE LIMA NETO** na condição de filho menor da segurada, portador da cédula de identidade RG nº **3.483.376** e CPF sob nº **043.052.003-41** o equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, conforme processo administrativo nº 045/2016 a partir da data do requerimento até posterior deliberação.

II Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral (100%) de acordo com o Art. 38, II da Lei Municipal 207/2015 e Art. 40, II ao dependente, cujo valor será de **R\$: 1.917,78** (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

III Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de São Mateus do MA, 17 de março de 2017.

**JUVENIL G. DA COSTA.**  
**Presidente do IPM**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prefeitura de**  
**SÃO MATEUS**  
Maranhão

**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Maiara Costa Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)